

UNIVERSIDADE DO MINHO
CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO
REFERÊNCIA: CALG_KPI4HOMLean_BI_2025_1(1)

ATA Nº 1
DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Aos 30 dias do mês de outubro de 2025, pelas 8:30 horas, reuniram por videoconferência através da aplicação “Zoom”, o Presidente do Júri: Doutor Rui Manuel de Sá Pereira de Lima (professor associado com agregação do Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia da Universidade do Minho) e os Vogais efetivos: Doutor Rui Manuel Alves da Silva e Sousa (professor associado do Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia da Universidade do Minho) e Doutora Ângela Maria Esteves da Silva (professora auxiliar do Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia da Universidade do Minho).

A reunião teve por objeto a definição dos critérios de avaliação dos candidatos à vaga da Bolsa de Investigação na unidade de acolhimento Centro ALGORITMI para exercício de funções no projeto KPI4HOMLean - Hospital Operations Management: a Lean Healthcare Indicators Framework, referência COMPETE2030-FEDER-00765100.16480, cujo aviso de abertura será publicado no portal Euraxess com a referência CALG_KPI4HOMLean_BI_2025_1(1).

O Júri deliberou incidir a avaliação no Mérito dos candidatos, de acordo com os seguintes critérios e subcritérios e correspondentes ponderações, numa escala de 0 a 5 valores:

A. Mérito do candidato - MC (100%):

A.1: Percurso académico, que reflete a área de formação do curso e as classificações dos graus académicos (mediante tabelas A.1.1. e A.1.2. definidas na ata de critérios), com uma ponderação de **40%**;

A.1.1: Área de formação do curso, com uma ponderação de 50%;

A.1.2: Classificações dos graus académicos, com ponderação de 50%;

A.2: Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de **50%**;

A.3: Carta de motivação, com uma ponderação de **10%**.

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC = (A.1 \times 0,4) + (A.2 \times 0,5) + (A.3 \times 0,1)$$

$$\text{Sendo que } A.1 = (A.1.1 \times 0,5) + (A.1.2 \times 0,5)$$

A.1.1 - Tabela auxiliar de área de formação:

Área	Valoração
Engenharia	5
Outras áreas afins	1
Áreas não afins	0

A.1.2 - Tabela de referência para a definição da pontuação das classificações dos graus académicos

Licenciatura + Mestrado (pré ou pós-Bolonha) Mestrado Integrado (300-360 créditos)		Licenciatura - 180 créditos (pré ou pós-Bolonha)		Mestrado (90-120 créditos) (Pré ou pós-Bolonha)	
Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
≥ 18	5,0	≥ 17	3,5	≥ 17	3,0
17	4,5	16	3,0	16	2,5
16	4,0	15	2,5	15	2,0
15	3,5	14	2,0	14	1,5
14	3,0	< 14	1,5	< 14	1,0
< 14	2,5				

Caso o júri não se considere apto a decidir utilizando o método indicado em A (MC), poderá optar por realizar uma Entrevista. Nesse caso, MC

passa a ter uma ponderação de **60%** e os candidatos classificados nas primeiras 3 posições, que obtenham a classificação mínima de 60% no MC, serão admitidos à fase da Entrevista, procedendo o Júri à avaliação dos seguintes subcritérios:

B. Entrevista, ENT (40%):

B.1: Competências interpessoais: **25%**;

B.2: Conhecimentos demonstrados na área a concurso **25%**;

B.3: Motivação **25%**;

B.4: Competências linguísticas **25%**.

A classificação da Entrevista (ENT) será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{ENT} = (\text{B.1.} \times 0,25) + (\text{B.2.} \times 0,25) + (\text{B.3.} \times 0,25) + (\text{B.4.} \times 0,25)$$

A classificação final (CF) do Mérito do Candidato (MC) e Entrevista (ENT) será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = (\text{MC} \times 0,6) + (\text{ENT} \times 0,4)$$

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado à execução do plano de trabalhos, o Júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento.

O Júri deliberou ainda definir a ordem de substituição em caso de impedimento de um dos membros do Júri. Desta forma, o Presidente do Júri poderá ser substituído pelo 1º vogal efetivo ou pelo 2º vogal efetivo, em caso de impedimento do 1º vogal, sendo estes substituídos pelos vogais suplentes designados.

O edital será publicado no Portal Euraxess, na versão em inglês, a versão em português será publicada na página <https://algoritmi.uminho.pt/open-positions/>.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Guimarães, 30/10/2025.

O Júri de Seleção,

Rui Manuel de Sá Pereira de Lima (Presidente do Júri)

Rui Manuel Alves da Silva e Sousa (Vogal efetivo)

Ângela Maria Esteves da Silva (Vogal efetivo)